ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 17/86 DE 26 DE AGOSTO DE 1.986.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade nesta data, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcensse o Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Paragráfo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de agosto de 1.986.

Ver. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretario.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio às fls 98 vº

Em 26 / 08 / 86 Zcorrêa